



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO**

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

~~CEP: 64.145.000~~

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2026 DE 15 JUNHO DE 2026**

*RECEBIDO  
18/06/26  
DA MATA*

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Portuense, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Portuense a senhora **ALULENIA PONTES DE AGUIAR (Alulenia)**, brasileira, empresária, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

*RECEBIDO em  
18/06/2026*

**ORLANDO DE MOURA SILVA  
VEREADOR-PT**

*Recebido em 19/06/2026  
Antonio de Souza Vinca  
ANTONIO DE SOUZA VINCA  
PRESIDENTE*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO**

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

**Justificativa:**

Nascida no município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a senhora **ALULENIA PONTES DE AGUIAR**, amplamente conhecida como Alulenia, escolheu a cidade de Porto para construir sua história de vida, sua família e sua trajetória profissional. Sua chegada a este município ocorreu em 23 de junho de 2003, data que marcou o início de uma bela jornada de trabalho e dedicação ao desenvolvimento local.

Desde o princípio, destacou-se por seu espírito empreendedora e visão de futuro, ingressando no importante ramo do comércio e das confecções. Com muita garra e determinação, deu seus primeiros passos no setor varejista inaugurando sua primeira loja (**VAREJÃO DAS CONFECÇÕES**) na Rua São José, nas proximidades do Club de Eventos Marruas. Naquela ocasião, o negócio contava com apenas um funcionário.

Movida pelo compromisso com seus clientes e pelo desejo de expandir seus horizontes, a homenageada mudou-se posteriormente para a Avenida Presidente Vargas, um dos principais corredores comerciais da cidade. Graças à sua excelente gestão e ao atendimento de qualidade prestado à população portuense, o empreendimento cresceu de forma sólida.

Hoje, a loja do senhora Alulenia abrange uma grande variedade de produtos nos setores de confecção, calçados e brinquedos. Mais do que um negócio de sucesso, a empresa transformou-se em uma importante fonte de geração de renda para a nossa cidade, passando de um único funcionário em seus primórdios para a marca de 07 (sete) colaboradores diretos em 2026.

Portanto, a outorga do Título de Cidadania Portuense é uma justa e merecida homenagem a esta cidadã que adotou Porto como seu lar. Ela contribui ativamente para a economia local, acredita no potencial do nosso município e nos dá uma grande lição de trabalho, dignidade e superação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO**

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

~~CEP: 64.145-000~~

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, homenageando uma figura tão ímpar e trabalhadora de nossa sociedade.

Porto-PI, 15 de Junho de 2026.

ORLANDO DE MOURA SILVA

VEREADOR-PT